



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 024/2020 - SECID. REF. Processo n.º 83027/2020 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.073.042/0001-00. **DO OBJETO:** alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA a partir da supressão do valor do contrato em 9,34772791955478% (9,34%)**, com base no artigo 65, §2º, inciso II da Lei n. 8.666/93, bem assim em complemento à Cláusula Quatorze do Contrato. **DA SUPRESSÃO:** A Cláusula Terceira correspondente ao valor do contrato passa a constar uma supressão de R\$ 1.443.628,36 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), equivalente a um redutor de **9,34772791955478% (9,34%)**, de modo que a obrigação de executar o plano executivo e projeto básico ficará adstrito ao novo valor do contrato de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIO: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF n.º 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID. **Elmorane Brito Martins Coelho** Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 016/2018 - SECID. REF.: Processo n.º 191725/2020 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa **CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ n.º 05.638.550/0001-54. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2018, acrescentar ao prazo de vigência contratual 90 (noventa) dias, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93, com previsão de término em 23/03/2021. **DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020.** **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF n.º 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Cesar Roberto Pereira, CPF n.º 281.059.153-91, representante da empresa CCG Construções e Terraplanagem LTDA. **Elmorane Brito Martins Coelho** Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 226/2014 - SES. PROCESSO N.º 179.971/2020 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto n.º 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 852197, designada pela Portaria n.º 11/2021 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de n.º 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **CONSTRUTORA INCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.544.001/0001-50, estabelecida na Rua 11, n.º 27, Cohatrac, na cidade de São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE 40 LEITOS NOS MUNICÍPIOS DE PEDREIRAS E SÃO MATEUS - MA". **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato n.º 226/2014 - SES, prorrogando o prazo

e prorrogando o prazo da **execução** com término para **30/11/2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 11 de janeiro de 2021. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e **JOSÉ RAIMUNDO CORRÊA EVERTON**, CPF sob n.º 080.070.553-04, na condição de representante da empresa **CONSTRUTORA INCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios. **JOSÉ ORLANDO DE LEMOS** Gestor de Contratos e Convênios. **SINFRA ID: 00874940.**

DIRE/MA
Convênios/
FOLHA Nº **41170**
PROC. Nº **2579506**
MAT.: **2579506**
SETOR: **SOR**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. **OBJETO:** Prorrogação do presente Contrato em 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2021 e término em 02 de janeiro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.295/2015 e Processo Administrativo n.º 3094/2020-AL. **DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020.** **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. CNPJ n.º 33.000.118/0001-79. São Luís-MA, 11 de janeiro de 2021. **Tarcísio Almeida Araújo** Procurador - Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N.º 004/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 112/2020 AO CONTRATO N.º 097/2019 - PROCESSO N.º 411/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **L & L SOLAR EIRELI**, CNPJ: **17.584.597/0001-61**. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência citada na cláusula nona do contrato n.º 0096/2019, qual seja, **19/12/2020**, para o dia **28/02/2021**. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Alberto Pessoa Bastos** - Defensor Público - Geral do Estado e, pela empresa, Sr. **Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2020. São Luís, 06 de janeiro de 2021. **Livia Guanaré Barbosa Borges** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA N.º 005/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 100/2020 AO CONTRATO N.º 082/2019 - PROCESSO N.º 1184/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **DIBUTE SOFTWARE LTDA**. CNPJ: **12.843.800/0001-53**. **OBJETO DO ADITIVO:** Pelo presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **VIGÊNCIA** de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato n.º 082/2019, por **mais 12 (doze) meses**, contados a **partir de 20/12/2020**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho n.º: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339040.06 - Locação de Software; e FR: 0101000000. Nota de Empenho n.º 2020NE001643. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Alberto Pessoa Bastos** - Defensor Público - Geral do Estado e, pela empresa, Sr. **Clóvis Padilha Coelho**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2020. São Luís, 06 de janeiro de 2021. **Livia Guanaré Barbosa Borges** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha n.º 0016/2021 - Processo n.º 0573/2020 - PRIMEIRO Aditivo n.º 0122/2020 - TCE n.º 0088/2019 - PÓS-GRADUAÇÃO - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **KARCIA BIANCA FREITAS NUNES** - Interveniente: **ÚNICA EDUCACIONAL LTDA** - Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da